

DECRETO N° 2749/2017
DE 18 de janeiro de 2017

Regulamenta a forma de pagamento
do Alvará e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 259 da Lei Complementar n° 116/2013 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentado da seguinte forma o pagamento do ALVARA - Taxa de Fiscalização para Licença de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2017:

I - 30% (trinta por cento) de desconto até 31 de março de 2017;

II - 20% (vinte por cento) de desconto até 28 de abril de 2017;

III - 10% (dez por cento) de desconto até 31 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal